

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2004.

ATA Nº 162/04

PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e quatro, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala de Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Sérgio Teifke, Divino Luiz Zimieski Deleski, João Graboski, Luis Fernando Lopes, Irio Miguel Stein, Adair Antonio Bujes, Ari Budelon Barbosa, Delmar Guscke e Ivano Olavo Naibert. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Luis Fernando Lopes que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Ofício do Ministério da Saúde. Ofício Nº 16/2004 da Secretaria Municipal da Agricultura. Ofício Nº 188/2004 do Gabinete do Prefeito Municipal. Correspondência do Ministério da Educação.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata Nº 161/04, das Emendas Nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 ao Projeto de Lei Nº 771/04 e do projeto de Lei Nº 771/04.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata Nº 161/04, da Sessão Ordinária realizada em 17 de agosto de dois mil e quatro. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente solicitou a leitura das emendas ao projeto de Lei Nº 771/04. Emenda Nº 01, dá nova redação ao caput do artigo 22; Emenda Nº 02, dá nova redação ao caput do artigo 36; Emenda Nº 03, dá nova redação ao artigo 37; Emenda nº 04, dá nova redação ao artigo 41; Emenda nº 05, dá nova redação ao artigo 48; Emenda nº 06, Suprime o § 2º do artigo 50, excedente ao projeto de Lei Nº 771/04. Após a leitura das devidas emendas o Senhor Presidente baixou as mesmas às Comissões e suspendeu a Sessão para emissão de pareceres. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis a aprovação das Emendas Nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 ao projeto de Lei Nº 771/04 pelo Plenário desta Casa. Em seguida o Senhor

Presidente colocou em discussão a Emenda N° 01 ao projeto de Lei N° 771/04. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão a Emenda n° 02 ao projeto de Lei N° 771/04, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão a Emenda n° 03 ao projeto de Lei N° 771/04. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão a Emenda N° 04 ao Projeto de Lei N° 771/04, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Colocada em discussão a Emenda N° 05 ao projeto de Lei N° 771/04, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão a Emenda N° 06 ao projeto de Lei N° 771/04, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Após a votação das Emendas, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres ao projeto de Lei N° 771/04. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis à aprovação do Projeto de Lei N° 771/04. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N° 771/04, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sertão Santana e dá outras providências. O Vereador Divino Deleski salientou que o projeto deixou dúvidas, citando que o Estado tem o IPÊ que está falido, comentando que se amanhã ou depois os funcionários ingressarem com causas trabalhistas e virem e ganhar, a verba sairá do Fundo, questionando como ficará, considerando cedo para votação, devendo ser mais debatido com o funcionalismo. O Vereador Ivano Naibert questionou então se quem já está aposentado permanece como está ou passa para o Fundo. O Presidente Adair Bujes suspendeu a Sessão para esclarecimentos junto à assessoria jurídica. Reaberta a Sessão. Não houve mais discussão. Logo o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N° 771/04. Foi aprovado por oito votos favoráveis e um voto contra do Vereador Divino Luiz Zimieski Deleski, que justificou estar cedo para votar.

PALAVRA LIVRE:

O Vereador João Graboski fez uso da palavra para falar que há uns sessenta dias pediu ampliação do Colégio Gelinski e da pracinha do mesmo, dizendo que já teve licitação e a obra já está pronta, frisando ter pedido à Secretaria da Educação para que o ônibus que busca as crianças na localidade, em frente a Paulo Graboski, que vá até o Bruno Aren, já tendo sido atendido também. O Vereador Divino Deleski pediu aparte, dizendo que o Vereador fez a proposição e a pracinha já estava pronta e

quanto ao colégio a planta já estava feita. O Vereador João Graboski defendeu que pediu a ampliação da praça, pois uma criança brincava e outras ficavam esperando. Em seguida o Vereador Irio Miguel Stein fez uso da palavra para falar sobre a proposição feita pelo vereador Delmar Guscke, que em visita a localidade de Maravalha lhe perguntaram se era contra o pedido, talvez não sendo intenção do colega de prejudicar ou por falta de organização, colocando que seria muito bonito se o micro ônibus fosse até a comunidade, lembrando que vinte e cinco por cento do orçamento é gasto com a saúde, sabendo que em comício foi exposto o pedido, dizendo que também irá fazer assim em outras comunidades, explicando para as comunidades porque foi contra, frisando que se reeleger resolverá o problema da Saúde, sendo que tem transporte escolar em todo o Município, dizendo que estes trarão os pacientes até o Centro de Sertão quando retornarem a noite, e fará um albergue para estas pessoas pernovernarem até o outro dia, sendo a regulamentação feita pela Secretaria da Saúde, onde a pessoa pegará a chave apresentando a requisição de exame ou consulta, frisando fazer esta doação de prédio por quatro anos, tendo como compromisso, beneficiando todos os munícipes desta forma, não conhecendo outra solução.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.